



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO STAL

Pelas atribuições conferidas pelo nº 4 do artigo 34º dos Estatutos do STAL, e na sequência da Reunião da Mesa da Assembleia Geral do STAL (MAG), realizada para o efeito, face ao requerido pelo Conselho Geral do STAL em 17 de Dezembro de 2010, no uso da sua atribuição expressa na alínea b) do nº 2 do artigo 34º dos Estatutos do STAL, e de acordo com os termos do respectivo requerimento, **convoco**, nos termos do nº2 do artigo 2º do Regulamento da Assembleia Geral (RAG), **para o dia 18 de Maio de 2011, a partir das 8 horas, a Assembleia Geral do STAL, a realizar extraordinariamente** no âmbito das competências consagradas nas alíneas b) e d) do artigo 33º dos Estatutos do STAL, **com a seguinte ordem de trabalhos:**

- 1. Apreciação e votação de alterações aos Estatutos do STAL;**
- 2. Apreciação e votação de alterações ao Regulamento da Assembleia Geral do STAL.**

Com vista aos procedimentos previstos no artigo 9º do RAG, de classificação, divulgação e elaboração dos boletins de voto, **as propostas relativas à ordem de trabalhos fixada deverão ser dirigidas à MAG até 27 de Abril de 2011**, através das estruturas regionais do STAL ou para a sede nacional na Rua D. Luís I, 20F, com o código postal 1249-126 Lisboa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Mário José de Abreu Moreira

Lisboa, 29 de Março de 2011